



LEI MUNICIPAL Nº 140

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE R\$ 12.000,00.-

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - É ABERTO O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 12.000,-
PARA OCORRER UMA DESPESA FEITA EM 1963, SEGUNDO PROCESSO -
Nº 4.062, DE 6 DE JULHO DE 1964.

ARTº 2º - PARA A COBERTURA DO CRÉDITO REFERIDO NO -
ARTIGO ANTERIOR SERVIRÁ DE RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR -
QUE SE VEM VERIFICANDO NA EXECUÇÃO DA RECEITA.

ARTº 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS DEZ
(10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1964.


MILTON ROSA
PREFEITO